



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.862/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1159/2025

14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1159/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 789/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 06/11/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3861/2025

DATA / HORA
07/11/2025 14:11:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1159 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar lixeiras em todos os pontos de ônibus da Av. Tenente Marques, que estão sem o coletor.

JUSTIFICATIVA

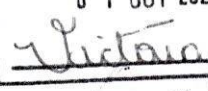
Justifico a presente indicação, tendo em vista que está ficando muito lixo espalhado nos pontos de ônibus por não ter lixeiras instaladas.

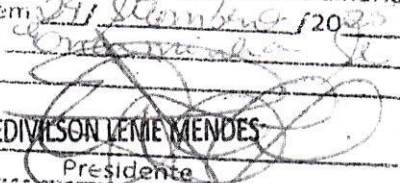
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/09/2025
Despacho: 
EDILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3049/2025

DATA / HORA
12/09/2025 12:04:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 789/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1.159/2025 – Memorando nº. 2.978/2025 – DAL/SMG

Prezados,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Flavio Marques Alves, que solicita estudo junto à Secretaria competente da municipalidade quanto à possibilidade de instalação de lixeiras em todos os pontos de ônibus da Avenida Tenente Marques, informamos o que segue:

Após análise da solicitação, o Departamento responsável esclarece que todos os abrigos de ônibus estão gradativamente sendo substituídos, e que as novas estruturas já estão sendo instaladas acompanhadas de lixeiras, de forma a atender às necessidades de limpeza e manutenção dos pontos de parada.

Desta forma, entende-se que a demanda apresentada já está sendo contemplada dentro do cronograma de substituição dos abrigos de ônibus vigente nesta municipalidade.

Sem mais.
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE AREANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 30/10/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 05/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492906** e o código CRC **6218A863**.